



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **758.776/2008-07 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 22/2009 do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Fernando José Arrigoni e Eustáquio Vinícius Ribeiro Castro – Titulares** e **José Rafael Capua Proveti e Gilson Fernandes da Silva – Suplentes**, respectivamente, eleitos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para este Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009.

LUIZ HERKENHOFF COELHO
PRESIDENTE